

Destak

16-01-2019

Periodicidade: Diário**Classe:** Informação Geral**Âmbito:** Nacional**Tiragem:** 70000**Temática:** Justiça**Dimensão:** 517 cm²**Imagem:** S/Cor**Página (s):** 1/6**ATUALIDADE • 06****Taxas e custas judiciais
sem margem de descida**

Ordem dos Advogados alerta que pobres têm pouco acesso à justiça; orçamento pressionado pelas reivindicações laborais

JUSTIÇA

Contestação adia descida das taxas

Ano judicial arranca com greves e reivindicações de quase todos os profissionais mas ministra avisa que é preciso articular as muitas prioridades do sistema

JOÃO MONIZ
jmoniz@destak.pt

Cerca de três mil funcionários judiciais protestaram ontem em frente ao Supremo Tribunal de Justiça, onde decorreu a cerimónia de abertura do ano judicial. Esta é uma das muitas classes profissionais do setor que têm reivindicado melhores condições.

E se juizes, procuradores, inspetores da P.J, guardas prisionais e trabalhadores dos Registos também já fizeram ou vão fazer greves, ontem o Sindicato Independente dos Médicos pediu que cesse a degradação laboral no Instituto de Medicina Legal e Ciências Forenses, que está numa “situação crítica” devido à incapacidade em manter os seus profissionais médicos e de recrutar novos”.

Consciente do ambiente que a rodeia, a ministra da Justiça afirmou que é preciso articular de forma “coerente” e “responsável” as necessidades de investimento em infraestruturas da área da justiça com as “legítimas ambições das classes profissionais” do setor em matéria reivindicada-

Magistrados vão ter mais formação sobre violência doméstica e tráfico de seres humanos

tiva, que “nem sempre são realizáveis hoje e agora”.

Em face deste aviso, dificilmente Francisca Van Dunem acolherá o repto lançado pelo bastonário da Ordem dos Advogados. “A justiça nes-



Ministra avisou que “legítimas ambições nem sempre são realizáveis hoje”

te Portugal de estado de direito democrático encontra-se, e manter-se-á, doente, enquanto não se adequarem as custas e taxas judiciais ao país real, enquanto mantivermos uma justiça para ricos e uma justiça para po-

bres”, disse Guilherme Figueiredo. A dispensa dos trabalhadores “no pagamento prévio da taxa de justiça nas ações em que estivesse em causa a impugnação da extinção da relação laboral” seria um primeiro passo.